

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.306

PROVADO

PROJETO DE LEI Nº 13.069 do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que denomina "Praça LUIZA SCHMIDT SOTO" a Praça "F", situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

## **PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Praça LUIZA SCHMIDT SOTO" a Praça "F", situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 26/11/2019.

VALDEGLVILAR 'Delano"

Presidente e Relator

**EDICARLOS** "Edicarlos Vetor Oeste"

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** 

PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio – Delegado"